



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, quarta-feira 25 de junho de 2025

Edição: 2755 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031/2025

Dispõe sobre a declaração de licença requerida por Vereador para gozo de licença maternidade nos termos do art. 349, inciso III, do Regimento Interno e convocação de Suplente em virtude do disposto no § 1º do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais constantes no art. 35 do Regimento Interno e art. 72, inciso II e § 1º da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o pedido de licença do Cargo de Vereador desta Câmara Municipal, protocolado na data de 23/06/2025, conforme o Processo n 17686/2025, por parte da Sra. Karla Coser eleita pelo Partido dos Trabalhadores - PT;

CONSIDERANDO a ordem de suplência do Partido dos Trabalhadores - PT definida no ato de diplomação pela justiça eleitoral em conformidade com o Aresto do Supremo Tribunal Federal STF - MANDADO DE SEGURANÇA: MS 34777 DF - DISTRITO FEDERAL 0004214- 52.2017.1.00.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de **01 de julho de 2025 a 27 de dezembro de 2025**, licenciada do cargo de Vereadora a Sra. KARLA COSER, do Partido dos Trabalhadores - PT, para gozo de licença maternidade, na forma do inciso III do art. 349 do Regimento Interno.

Art. 2º Convocar o 1º Suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, Sr. RANIERY NUNES FERREIRA, para comparecer a Câmara Municipal de Vitória, no prazo de 48 horas e manifestar sua intenção de assunção do cargo ou declarar impossibilitado de assumir o exercício do mandato nos termos dos § 1º e 2º do art. 351 do Regimento Interno.

Art. 3º Ocorrendo às hipóteses do § 2º ou 3º do art. 351 do Regimento Interno, fica convocado o Suplente imediato, Sr. RANIERY NUNES FERREIRA, ou outro suplente na ordem de suplência do Partido dos Trabalhadores - PT definida no ato de diplomação pela justiça eleitoral no pleito de 2024, para fins de Posse.

Art. 4º A Posse ocorrerá em sessão ordinária do dia 01 de julho de 2025, na forma do § 1º do art. 351 do Regimento Interno.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, em 25 de junho de 2025.

ANDERSON GOGGI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Vitória



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300035003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.